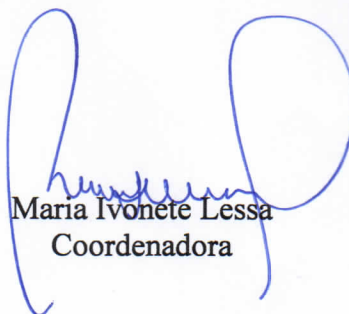




CERTIDÃO



Certifico que o Ofício nº 0254.6/2019 (duzentos e cinquenta e quatro ponto seis barra dois mil e dezenove), que encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Beneficente Professora Georgete, de Mafra**, referente ao exercício de 2018 (dois mil e dezoito), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2019 (dois mil e dezenove). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a “Associação Beneficente Professora Georgete, de Mafra”, com sede no município de Mafra. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove) a qual por mim vai visada.


Maria Ivonete Lessa
Coordenadora